

	EDITAL COMPLETO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (EXTERIOR)	CCAR
PERÍODO DE INGRESSO 2023.2 INÍCIO DAS AULAS: 14 de agosto de 2023	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO 09 de maio a 19 de junho de 2023 https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/ Previsão do RESULTADOS: 14 de julho de 2023	SEM TAXA DE INSCRIÇÃO
<u>CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE PEDIDOS DE ADMISSÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO EXTERIOR</u>		
<u>I – DAS CONDIÇÕES</u>		
<ol style="list-style-type: none"> 1- Só serão aceitas as inscrições para admissão como portador de diploma de graduação do exterior mediante a apresentação completa dos documentos, fornecidos pela Instituição de Ensino onde o interessado concluiu o curso. <u>Documentos pendentes impedirão a inscrição do candidato.</u> 2- Todos os candidatos devem verificar se há exigências específicas para o ingresso no curso pretendido. Veja no endereço: http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/ccar/trans.html 3- <u>O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DOS CANDIDATOS DESTA CATEGORIA DEVE ESTAR REVALIDADO PELO MEC.</u> 4- Casos omissos serão submetidos à apreciação da Coordenação de Graduação. A inscrição indica a concordância com as normas da Universidade. 		
<u>II - DA DOCUMENTAÇÃO (as cópias deverão ser enviadas em formato pdf)</u>		
<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Graduação Revalidado no Brasil. (Cópia legível frente e verso na mesma folha). Consulte as orientações na página do MEC: https://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=informacoesRequerentes - Histórico Escolar oficial completo, fornecido pela universidade de origem, com a Apostila de Haia ou visto consular e a respectiva tradução juramentada (se o documento tiver sido emitido em inglês e espanhol não há necessidade de tradução juramentada). - Descrição do regime / sistema de aprovação da IES de origem (qual a nota mínima para aprovação na disciplina) - Curriculum Vitae atualizado - Carta indicando os motivos do pedido de ingresso como portador de diploma - Certidão de Nascimento ou Casamento (com tradução juramentada, se estrangeiro) - Carteira de Identidade (ou RNE, se estrangeiro) - Título de Eleitor (apenas para alunos brasileiros) - Certificado de Dispensa de Incorporação (apenas para alunos brasileiros) - CPF próprio 		

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Convalidação do Ensino Médio** (se este Certificado tiver sido obtido fora do País)

- Passaporte com visto de estudante/permanência atualizado (se estrangeiro).

III – DOS PROCEDIMENTOS

1 - A inscrição deverá ser solicitada através de um requerimento de inscrição, através do link <https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>, no prazo de 09 de maio até 19 de junho de 2023, no qual deverá ser preenchidos todos os campos, inclusive aqueles com a indicação do **curso / habilitação** e do **turno** para o qual se deseja ingressar.

2 – Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá anexar no seu requerimento de inscrição, **TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

3 - Após recebido o requerimento e antes da avaliação acadêmica, a Coordenação Central de Admissão e Registro– CCAR – da Universidade verificará a integridade dos documentos anexados. Entre outras, são causas para rejeição: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, ilegibilidade, rasuras etc. **Cabe, exclusivamente, ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação correta, legível e sem cortes. Processos incompletos ou incorretos serão rejeitados e descartados. O candidato será avisado no próprio Requerimento de Inscrição e, assim, uma consulta regular ao mesmo é recomendado.** Na eventualidade de rejeição do pedido, o interessado deverá começar novamente a sua solicitação, sempre respeitando os prazos.

4 – O resultado do pedido, as instruções e a data para a matrícula serão divulgados a partir do dia 14 de julho de 2023, pela Coordenação Central de Admissão e Registro, no próprio requerimento de inscrição. Caso não receba a resposta no requerimento até 10 dias após a data informada, favor entrar em contato com a CCAR – seção de Admissão pelo tel (21) 3527-1341 ou através do link: <https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idCC=657>. . **Assunto: admissão – Motivo: portador diploma e transferência externa**

5 – **Após a aprovação da solicitação, a CCAR irá informar ao candidato, no mesmo requerimento em que houve o pedido, o seu número de matrícula na PUC-Rio (para que seja solicitado o aproveitamento de estudos feitos anteriormente, caso haja interesse por parte do aluno).** O aluno deve criar uma senha no PUC Online para alunos e depois abrir um requerimento de aproveitamento de estudos no site de Requerimentos Acadêmicos (site: <http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/>).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O prazo para alteração de disciplinas resultante do aproveitamento de estudos, para efeito no período de ingresso, termina na última data do De-Para Administrativo (alteração de matrícula). Consulte os prazos no Calendário Escolar no PUC Online.

- Para **efetivar matrícula** o candidato aprovado deve solicitar a matrícula em pelo menos uma disciplina obrigatória do curso com três ou mais créditos. Consulte aqui a tabela de anuidades por faixa de créditos - <https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccg/anuidadesCCG.html>

- O candidato matriculado na PUC-Rio que desejar cancelar sua matrícula poderá solicitar devolução de 80% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento à CCAR, até o dia 14/08/2023. Essa solicitação deverá ser feita pela internet, através do site <http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/> na opção Devoluções. O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente

informada pelo candidato no período de devolução. O percentual retido tem a finalidade de cobrir os custos administrativos.

- O candidato que cancelar sua matrícula após essa data não poderá solicitar a devolução de 80% dos valores pagos.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(consulte o [edital de aproveitamento](#) para maiores informações)

ATENÇÃO: Por conta dos prazos de análise e início das aulas, a Universidade recomenda que o candidato solicite o programa completo das disciplinas e outras atividades cursadas na Instituição de Origem no momento da submissão do pedido de ingresso na PUC-Rio.

Para o aproveitamento de estudos, visando dispensa de disciplinas para o período 2023.2, o candidato aprovado (isto é, aquele com número de matrícula) deverá submeter seus documentos no dia 14 de julho à 25 julho 2023. Se a submissão ocorrer entre os dias 26 de julho até 30 de julho de 2023, o candidato aprovado deverá se matricular com atraso (dia 15 de agosto de 2023). Documentos submetidos após o dia 25 de julho serão analisados, mas os eventuais aproveitamentos só poderão ser lançados para 2024.1, ou seja, para o período subsequente.